



Decreto Nº 78 - de 26 de Fevereiro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 131.802,38 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 804, 22 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 131.802,38 (cento e trinta e um mil, oitocentos e dois reais e trinta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.123.0001.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	- - - - - R\$	32.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	32.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	32.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	- - - - - R\$	52.000,00
2.05.00.15.451.0010.2.0024-1.500.000 - 4.4.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	- - - - - R\$	35.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	87.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	87.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0060-1.600.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	- - - - - R\$	12.802,38
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	12.802,38
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	12.802,38
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	131.802,38

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 131.802,38

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.1.0092-1.500.000 - 4.4.90.30.00 INFRA ESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO	- - - - - R\$	15.000,00
2.05.00.15.451.0010.1.0012-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PARQUES E JARDINS	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	35.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	35.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.06.02.13.392.0005.2.0042-1.500.000 - 3.3.50.42.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS TOCANTINENSES	- - - - - R\$	10.000,00
2.06.02.13.392.0005.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.48.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS TOCANTINENSES	- - - - - R\$	32.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	42.000,00

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

2.06.03.27.812.0005.2.0047-1.500.000 - 3.3.50.42.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$	10.000,00
2.06.03.27.812.0005.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.48.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$	32.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	42.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	84.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.10.02.10.302.0006.2.0131-1.600.000 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO AO CONASEMS	- - - - - R\$	12.802,38
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	12.802,38
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	12.802,38
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	131.802,38

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 131.802,38

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 26 de Fevereiro de 2025

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

26 / 02 / 25

[Assinatura]
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 26 de Fevereiro de 2025



SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

26 / 02 / 25

loomp

Chefe de Gabinete